

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2007



Série

Número 38

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS
ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA
REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que a Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública se encontra aposentada, tendo ocorrido a vacatura do lugar;

Considerando que, face às atribuições daquela Direcção Regional, sobretudo em matéria de saúde pública, é indispensável e urgente proceder-se à imediata nomeação em substituição para o referido cargo dirigente, de modo a salvaguardar a operacionalidade daquele organismo;

Considerando que a nomeação em substituição, face ao artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pode cessar a qualquer momento por decisão da entidade competente, não limitando a liberdade de decisão do Governo seguinte;

Considerando, face ao que antecede, estar salvaguardado o interesse público, a necessidade e a urgência da decisão, preenchendo-se os pressupostos previstos no artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho.

Determina-se ao abrigo do artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho, e das disposições

conjugadas do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 8 do artigo 19.º e artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto, o seguinte:

1- Nomear, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Director Regional de Planeamento e Saúde Pública, o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

2- Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos imediatos.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)